

PORTARIA Nº 080/CBMSC/2008, de 09 de maio de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **IVANIR BALDO**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **900333-9**, a contar de **17 de abril de 2008**.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC